

**HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS
CRANIOFACIAIS****Retificação do D.O. de 30-5-2017**

No Edital PG 02/2017, em função da Prorrogação da Inscrição até o dia 04-07-2017, leia-se como segue:

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.3. As inscrições serão recebidas ATE O DIA 04 DE JULHODE 2017 (exceto sábado/domingo/feriado).

Local: Secretaria de Pós-Graduação do HRAC/USP

Horário: das 9h às 11hs e das 14h30 às 17hhs

Endereço: Rua Sílvio Marchione, 3-20 - CEP: 17012-900 - Bauru-SP

Telefone (14) 3235-8434

e-mail: ppg.hrac@usp.br

site: www.hrac.usp.br/pos-graduacao/programa/

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.3. A avaliação para ingresso no programa de pós-graduação compreende as seguintes provas:

1) Questionário Escrito

Dia: 10-07-2017 - (das 8h30 às 9h)

Será questionado a disponibilidade de dedicação ao curso, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato.

2) PROVA ESPECÍFICA

Dia: 10-07-2017 - (das 9h às 12h)

Englobará conhecimentos gerais sobre fissuras orofaciais (etiologia, epidemiologia, classificação e tratamento) e a discussão de um projeto de pesquisa na área de fissuras orofaciais e anomalias relacionadas.

A prova específica na nota final, apresentará peso 6 para o curso de Mestrado e peso 4 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto.

3) DISCUSSÃO E ANÁLISE CURRICULAR

Dia: 10-07-2017 - (das 14h30 às 18h)

O candidato deverá comparecer no horário e local, conforme relação afixada no dia 10-07-2017 na sala em que ocorrerá o processo seletivo.

A discussão e análise curricular na média final, apresentará peso 4 para o curso de Mestrado e peso 6 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto. Nesta avaliação serão valorizados (critérios gerais):

Para a modalidade "Mestrado" serão considerados:

- * experiência docente (peso 2)
- * histórico escolar da graduação (peso 2)
- * iniciação científica prévia (peso 3)
- * publicações (peso 3)

Para a modalidade "Doutorado/Doutorado Direto" serão considerados:

- * experiência docente (peso 2)
- * histórico escolar do mestrado (peso 2)
- * publicações, inclusive derivadas da dissertação (peso 4)
- * trabalhos apresentados em Congressos (peso 2)

4 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 17-07-2017 a partir das 14 horas, na página eletrônica do HRAC/USP, na Internet, www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos ? clicar em Resultados. Também será afixado no mural da Pós-Graduação.

NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio
Convênio para Realização de Estágio
Processo: 2017.1.354.60.9
Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

Participes: Universidade de São Paulo e Kleber Willian Forti & Cia Ltda - EPP (CNPJ 01.409.043/0002-79)
Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Farmácia-Bioquímica da Instituição de Ensino.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 02-05-2017.
Valor: Nada consta.

Extrato de Convênio
Convênio para Realização de Estágio
Processo: 2017.1.355.60.5
Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

Participes: Universidade de São Paulo e Kleber Willian Forti & Cia Ltda - EPP (CNPJ 01.409.043/0002-79)
Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Farmácia-Bioquímica da Instituição de Ensino.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 02-05-2017.
Valor: Nada consta.

Extrato de Convênio
Convênio para Realização de Estágio
Processo: 2017.1.478.60.0
Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

Participes: Universidade de São Paulo e Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Farmácia-Bioquímica da Instituição de Ensino.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 25-05-2017.
Valor: Nada consta.

Extrato de Convênio
Convênio para Realização de Estágio
Processo: 2017.1.507.60.0
Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

Participes: Universidade de São Paulo e Semear Fertilidade - Reprodução Humana Ltda.
Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Farmácia-Bioquímica da Instituição de Ensino.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 25-05-2017.
Valor: Nada consta.

Extrato de Convênio
Convênio para Realização de Estágio
Processo: 2017.1.533.60.0
Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

Participes: Universidade de São Paulo e L'occitane do Brasil S.A.
Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Farmácia-Bioquímica da Instituição de Ensino.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 25-05-2017.
Valor: Nada consta.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor, de 20-6-2017
Homologando Cessação da bolsa monitoria do aluno Lucas Alves Ferreira, a partir de 21-06-2017, do Departamento de Antropologia da FFLCH-USP.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Extrato de Convênio
CONVÊNIO 41197
CONVENIENTES - A Universidade de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia.

INTERVENIENTE: Faculdade de Odontologia
OBJETO - O presente convênio tem por objeto a colaboração no oferecimento do Curso de de Prática Profissionalizante em "Práticas Integrativas e Complementares à Saúde Bucal - Laserterapia".
- Proc. 2016.1.1082.23.7- Curso 23-06-00003, Edição 16.015, a ser realizado no período de 26-04-2017 a 20-05-2017, sob coordenação do

Profa. Dra. Ana Cecília Corrêa Aranha indicada pelo Departamento de Dentística.

A FUNDECTO será responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro, e o departamento esse que se responsabiliza pela realização do curso no período proposto e pelo cumprimento do programa estabelecido no projeto, que passa a ser parte integrante deste instrumento. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - 08 dias
VALOR TOTAL: R\$ 93.480,00
DATA E ASSINATURAS - São Paulo, 24-04-2017 - Marco Antonio Zago, pela USP, Waldyr Antonio Jorge, pela FO e Rodolfo Francisco H Melani, pela FUNDECTO

Extrato de Convênio
EXTRATO CONVÊNIO 41198
INTERVENIENTE: Faculdade de Odontologia
OBJETO - O presente convênio tem por objeto a colaboração no oferecimento do Curso de de Prática Profissionalizante em "Práticas Integrativas e Complementares à Saúde Bucal - Laserterapia".
- Proc. 2016.1.1083.23.3- Curso 23-06-00003, Edição 16.017, a ser realizado no período de 10-05-2017 a 11-08-2017, sob coordenação do

Profa. Dra. Ana Cecília Corrêa Aranha indicada pelo Departamento de Dentística.

A FUNDECTO será responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro, e o departamento esse que se responsabiliza pela realização do curso no período proposto e pelo cumprimento do programa estabelecido no projeto, que passa a ser parte integrante deste instrumento. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - 09 dias
VALOR TOTAL: R\$ 93.480,00
DATA E ASSINATURAS - São Paulo, 05-05-2017 - Marco Antonio Zago, pela USP, Waldyr Antonio Jorge, pela FO e Rodolfo Francisco H Melani, pela FUNDECTO

Extrato de Convênio
EXTRATO CONVÊNIO 41218
CONVENIENTES - A Universidade de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia.

INTERVENIENTE: Faculdade de Odontologia
OBJETO - O presente convênio tem por objeto a colaboração no oferecimento do Curso de Especialização em Periodontia.
- Proc. 2016.1.1094.23.5 Curso 23-01-00017, Edição 16.009, a ser realizado no período de 20-05-2017 a 11-05-2019, sob coordenação do

Profa. Dra. Luciana Saraiva indicado pelo Departamento de Estomatologia.

A FUNDECTO será responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro, e o departamento esse que se responsabiliza pela realização do curso no período proposto e pelo cumprimento do programa estabelecido no projeto, que passa a ser parte integrante deste instrumento. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - 24 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 422.400,00
DATA E ASSINATURAS - São Paulo, 15-05-2017 - Marco Antonio Zago, pela USP, Waldyr Antonio Jorge, pela FO e Rodolfo Francisco H Melani, pela FUNDECTO.

Extrato de Convênio
EXTRATO CONVÊNIO 41200
INTERVENIENTE: Faculdade de Odontologia
OBJETO - O presente convênio tem por objeto a colaboração no oferecimento do Curso de de Prática Profissionalizante em "Práticas Integrativas e Complementares à Saúde Bucal - Laserterapia".
- Proc. 2016.1.1084.23.0- Curso 23-06-00003, Edição 16.016, a ser realizado no período de 03-05-2017 a 10-06-2017, sob coordenação do

Profa. Dra. Patricia Moreira de Freitas Costa e Silva indicada pelo Departamento de Dentística.

A FUNDECTO será responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro, e o departamento esse que se responsabiliza pela realização do curso no período proposto e pelo cumprimento do programa estabelecido no projeto, que passa a ser parte integrante deste instrumento. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - 08 dias
VALOR TOTAL: R\$ 93.480,00
DATA E ASSINATURAS - São Paulo, 28-04-2017 - Marco Antonio Zago, pela USP, Waldyr Antonio Jorge, pela FO e Rodolfo Francisco H Melani, pela FUNDECTO

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Retificação do D.O. de 30-5-2017
No Edital PG 02/2017, em função da Prorrogação da Inscrição até o dia 04-07-2017, leia-se como segue:

2 – DAS INSCRIÇÕES
2.3.As inscrições serão recebidas ATE O DIA 04 DE JULHODE 2017 (exceto sábado/domingo/feriado).
Local: Secretaria de Pós-Graduação do HRAC/USP
Horário: das 9h às 11hs e das 14h30 às 17hhs
Endereço: Rua Silvío Marchione, 3-20 - CEP: 17012-900 - Baururu-SP

Telefone (14) 3235-8434
e-mail: ppg.hracc@usp.br
site: www.hracc.usp.br/pos-graduacao/programa/3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.3.A avaliação para ingresso no programa de pós-graduação compreende as seguintes provas:

1) Questionário Escrito
Dia: 10-07-2017 – (das 8h30 às 9h)

Será questionado a disponibilidade de dedicação ao curso, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato.

2) PROVA ESPECÍFICA
Dia: 10-07-2017 – (das 9h às 12h)

Englobará conhecimentos gerais sobre fissuras orofaciais (etiologia, epidemiologia, classificação e tratamento) e a discussão de um projeto de pesquisa na área de fissuras orofaciais e anomalias relacionadas.

A prova específica na nota final, apresentará peso 6 para o curso de Mestrado e peso 4 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto.

3) DISCUSSÃO E ANÁLISE CURRICULAR
Dia: 10-07-2017 - (das 14h30 às 18h)
O candidato deverá comparecer no horário e local, conforme relação afixada no dia 10-07-2017 na sala em que ocorrerá o processo seletivo.

A discussão e análise curricular na média final, apresentará peso 4 para o curso de Mestrado e peso 6 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto. Nesta avaliação serão valorizados (critérios gerais):

Para a modalidade "Mestrado" serão considerados:
* experiência docente (peso 2)
* histórico escolar da graduação (peso 2)
* iniciação científica prévia (peso 3)
* publicações (peso 3)

Para a modalidade "Doutorado/Doutorado Direto" serão considerados:

* experiência docente (peso 2)
* histórico escolar do mestrado (peso 2)
* publicações, inclusive derivadas da dissertação (peso 4)
* trabalhos apresentados em Congressos (peso 2)
4 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 17-07-2017 a partir das 14 horas, na página eletrônica do HRAC/USP, na Internet, www.hracc.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos? clicar em Resultados. Também será afixado no mural da Pós-Graduação.

NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE. NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA.

Comunicado
Termo de ajustes de contas que entre si celebram a Universidade de São Paulo, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais e a empresa Home Care Cene Hospitalar Ltda objetivando a prestação de serviços de transporte em ambulância.

Processo 17.1.332.61.3
Aos DOZE dias do mês de JUNHO do ano de 2017, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.643.405/0001-73, sediada na Rua Penita, 3134, Vila Redentora, São José do Rio Preto, SP, CEP: 15.015-820, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/1993, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, obedecendo às seguintes disposições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
1. O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL DO TIPO D, referente à da remoção do paciente GABRIEL HENDROW DA SILVA, de 12 anos e 9 meses de idade, para o Hospital das Clínicas localizado na cidade de São Paulo, em situação de emergência ocorrida em caráter excepcional e de forma imprevista em 28-04-2017, com retorno do paciente ao HRAC/USP em 30-04-2017.

Cláusula Segunda - Do Valor e dos Recursos
2.1. O valor total do presente Termo de Ajustes de Contas é de R\$ 8.740,28, conforme os serviços discriminados abaixo:

SERVIÇO DE REMOÇÃO	KM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nota fiscal 34590 - Ida do HRAC ao HC em 28-04-2017	38	12,38	470,44
- Complemento de Km			
Nota fiscal 34591 - Retorno do HC ao HRAC em 30-04-2017	668	12,38	8.269,84
TOTAL			8.740,28

2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 10.302.1042.5276 - Classificação da despesa Orçamentária 33909301 do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no art. 59, Parágrafo Único, da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira - Do Pagamento
3. O pagamento será efetuado no prazo de 02 (dois) dias corridos, mediante depósito na conta corrente da Contratada, Agência: 3371-5, Conta Corrente: 17732-6, do Banco do Brasil, contados a partir do dia seguinte à assinatura do presente Termo de Ajustes.

Cláusula Quarta - Do Foro
4. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Ajuste de Contas. Data da assinatura: Bauru, 12-06-2017.

Comunicado
Contrato de Comodato
Aparelho Tricotomizador Cirúrgico

Por este instrumento, de um lado a empresa DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n. 47.869.078/0004-53, sediada à Avenida Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 185 – Galpões 10 e 11 – Bloco 1, bairro Jardim Santa Fé, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, doravante denominada COMODANTE e, de outro lado, o HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS, da Universidade de São Paulo, com endereço em Bauru-sp, na rua Silvío Marchione, 3-20 – Vila Universitária, inscrito no CNPJ sob 63.025.530/00082-70, doravante denominada COMODATÁRIA, estabelecem o contrato, mediante as seguintes cláusulas:

1. Do Objeto:
A COMODANTE cede à COMODATÁRIA, sem quaisquer ônus ou contrapartida o Aparelho Tricotomizador Cirúrgico.

CARACTERÍSTICAS: 01 Tricotomizador Cirúrgico com eixo móvel, operado com ou sem cabo elétrico. Fácil encaixe e remoção da lâmina. Design ergonômico facilitando o manuseio. Corte nos dois sentidos de movimento. Bateria interna com carregador bivolt. Led sinalizador de bateria.

2. Dos Compromissos da Comodante:
2.1. A COMODANTE deverá disponibilizar o Aparelho, objeto do presente, no local indicado pela comodatária;

2.2. A COMODANTE realizará eventual substituição do Aparelho e a devida assistência técnica, sem quaisquer ônus ou contrapartida à COMODATÁRIA;

3. Compromissos da Comodatária:
3.1. A COMODATÁRIA se obriga a observar e cumprir as instruções de uso adequado do Aparelho objeto do presente, a conservar e manter em perfeitas condições de uso e funcionamento do mesmo, assumindo o custo de reparação decorrente de eventual mau uso ou inobservância de instruções.

3.2. Zelar pela efetiva guarda do Aparelho, não removê-lo do âmbito a que foi destinado sem a prévia concordância da COMODANTE, tomando-o e devolvendo-o a esta, exclusivamente, quando do encerramento da cessão.

4. Da Vigência
4.1. O presente contrato tem vigência por prazo de 12 meses a contar da data de sua assinatura devendo ser expressa e antecipadamente comunicado, quando do respectivo encerramento.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes. Data da assinatura: Bauru, 22-05-2017.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Retificação do D.O. de 15-6-2017
Na publicação, referente ao Despacho do Superintendente, de 14-06-2017, Proc. 17.1.700.62.0, onde se lê: conforme Ata da Sessão Pública, de 08-06-2017, leia-se a data correta: 04-05-2017.

Despacho da Superintendente, de 20-6-2017
Processo USP 17.1.74.62.2 – I - Vol./17.1.1228.62.3 – II - Vol.

Modalidade: Preg. Eletrônico – Bec Reg. de Preço - Menor Preço – 028/2017
Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 16/02/17, e autorizo a despesa.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Portaria do Diretor, de 20-6-2017
Designando André Coppe Pimentel para desenvolver atividades como pós-doutorando junto ao Projeto "Interação Drosophila-Wolbachia-vírus: influência do genótipo do hospedeiro e do simbiose na infecção viral", com bolsa aprovada do Programa de Incentivo à Atração de Pós-Doutorandos (parceria Santander - Pró-Reitoria de Pesquisa USP), sob a supervisão do Prof. Rodrigo Cogni, de 21-06 a 21-12-2017.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Extrato de Convênio
Convênio nacional de pesquisa entre o Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo (ICB/USP) e o Instituto Adolfo Lutz (IAL)

Processo: 2016.1.580.42.0
Convênio: 2660
Participes: ICB/USP e Adolfo Lutz

Objeto: Visando o apoio mútuo para o desenvolvimento das ações relacionadas à pesquisa e identificação taxonômica de amostras bacterianas.

Vigência: de 21-07-2016 a 20-07-2017
Data de assinatura: 21-07-2016

INSTITUTO DE FÍSICA

Portaria do Diretor, de 12-6-2017
Designando os alunos a seguir indicados para exercerem atividades junto à Comissão de Cultura e Extensão, de junho a dezembro de 2017:

Melissa de Andrade Nunes
Nafis Francisco Peres Melo
Gustavo Chagas de Morais (IF-21/2017)

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Comunicado
Edital ATAC/IFSC-13/2017, de 20/06/2017

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, NA ÁREA DE FÍSICA APLICADA, ÊNFASE FÍSICA BIOMOLECULAR, DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS PARA O 1º SEMESTRE DE 2018.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Física de São Carlos (IFSC), no uso de sua competência fixada no artigo 39 do Regimento de Pós-Graduação da USP, torna pública

a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo de ingresso no 1º semestre de 2018 no Programa de Pós-Graduação em Física stricto sensu, cursos de mestrado e doutorado nas áreas de concentração em Física Aplicada, ênfase Física Biomolecular, oferecido pelo Instituto de Física de São Carlos (IFSC) da Universidade de São Paulo (USP).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 O processo de seleção para os cursos de mestrado e doutorado, na área de concentração em Física Aplicada, ênfase biomolecular, será constituído de duas etapas, compreendendo (i) exame escrito de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado no item 2 deste edital e (ii) análise de documentação de caráter classificatório, conforme especificado no item 10 deste edital.

1.2 Poderão participar do processo de seleção candidatos portadores de diploma de graduação ou os que colarem grau do curso de graduação até o último dia de matrícula.

1.3 O processo de inscrição no Exame de seleção na área de concentração em Física Aplicada, ênfase biomolecular, será realizado via "internet" no endereço http://www.ifsc.usp.br/~posgrad/exame_pg/inscricao_bio

1.4 Não há número fixo de vagas e todos os candidatos que preencherem os requisitos serão aceitos no programa.

1.5 Caso haja problemas técnicos no momento da inscrição, os usuários devem tentar utilizar outros navegadores de internet. Persistindo o problema técnico enviar mensagem para exam_pg@ifsc.usp.br

2. DO EXAME ESCRITO
2.1 Inscrição:

2.1.1. No período de 10 de julho (das 09h00 - horário de Brasília) a 31 de agosto de 2017 (até às 17h00 - horário de Brasília), todos os interessados em ingressar no Programa de Pós-Graduação do IFSC na opção Física Biomolecular deverão inscrever-se para o exame escrito através do endereço http://www.ifsc.usp.br/~posgrad/exame_pg/inscricao_bio

2.1.2. A validação da inscrição para o exame para os candidatos que solicitaram a opção "Quero indicar outro país" deverá ser definida até o dia 25/08/2017 (até às 23h59min - horário de Brasília) quando o candidato deverá verificar em sua área de inscrição o status da mesma. Caso o docente escolhido como possível orientador tenha validado a inscrição, mas o candidato não tenha ainda recebido o protocolo de inscrição, significará que o local solicitado não foi viabilizado. Nesta situação, o candidato deverá selecionar um dos locais disponíveis, caso ainda tenha interesse em participar do processo de seleção. No caso do docente escolhido como possível orientador não ter validado a inscrição, o candidato não receberá o protocolo, mesmo que o local solicitado para aplicação da prova no exterior tenha sido viabilizado

2.1.3. Ressaltamos que o processo de inscrição tem como data limite para todos os procedimentos descritos acima a saber: escolha de local fora do Brasil e validação pelo docente, o dia 31/08/2017 até às 17h00 - horário de Brasília.

2.1.4. Candidatos com necessidades especiais deverão informar as suas necessidades através do email exam_pg@ifsc.usp.br, logo após efetuarem sua inscrição online.

2.1.5. Serão consideradas válidas para este processo seletivo as notas obtidas nos Exames de Seleção realizados pelo IFSC, a partir do exame realizado no dia 07 de outubro de 2015, que serão normalizadas de acordo com o item 4 deste edital e disponibilizadas no endereço http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao/index.php?option=com_content&view=article&id=186;prcesso-seletivo-fisica-aplicada-opcao-biomolecular-1-semester-2018&catid=9;uncategorised

2.1.6. Para o candidato que tenha realizado o exame de seleção mais de uma vez, será considerada, para efeitos de inscrição, apenas a nota obtida no último exame de seleção realizado.

2.2 Conteúdo do Exame:
2.2.1. O exame escrito específico para a opção Física Biomolecular será composto por duas partes com pesos iguais. A primeira parte do exame conterá 5 questões básicas discursivas da área de física e a segunda parte conterá 5 questões básicas discursivas das áreas de ciências biológicas e bioquímica, conforme especificado no programa descrito no item 2.2.2. e 2.2.3. deste edital. O candidato deverá obrigatoriamente responder as 10 questões com valor de 1,0 ponto cada, perfazendo um valor máximo de 5,0 pontos na área de física e 5,0 pontos nas áreas de ciências biológicas e bioquímica. Os candidatos que zerarem em qualquer das duas partes do exame (física ou ciências biológicas e bioquímica) serão eliminados.

2.2.2. Física: a) Princípios da Dinâmica - Leis de Newton e suas aplicações; b) Conservação da Energia: trabalho de uma força constante, trabalho de uma força no caso geral, forças conservativas, conservação da energia no movimento geral, aplicações: campos gravitacional; c) Oscilações: oscilador harmônico simples (sistema massa-mola e pêndulo simples), oscilações forçadas e amortecidas; d) Movimento Ondulatório: conceito de onda, ondas harmônicas, propagação, reflexão e refração; e) Introdução à Termodinâmica: calor e 1ª Lei da termodinâmica; Bibliografia: P. A. Tipler, Física (volume 1), 5ª edição, LTC Editora; D. Halliday, R. Resnick, K. S. Krane, Física (volumes 1, 2), 4ª edição, LTC Editora; R. A.

2.2.3. Biologia/Bioquímica: a) Aminoácidos e Peptídeos, b) Proteínas e Enzimas, c) Carboidratos, d) Nucleotídeos e Ácidos Nucleicos, e) Lipídeos e membranas biológicas. Bibliografia sugerida: Harvey Lodish [et al.], Biologia celular e molecular, 7ª edição. Bruce Alberts [et al.], Biologia molecular da célula, 5ª edição. Donald Voet [et al.], Fundamentos de Bioquímica - A Vida Em Nível Molecular - 4ª Ed. Lubert Stryer [et al.], Bioquímica, 7ª edição.

3. DA APLICAÇÃO
3.1. O exame escrito específico para a opção Física Aplicada, ênfase biomolecular será aplicado no dia 18 de outubro de 2017, das 14 às 18 horas (horário de Brasília), nas dependências do IFSC/USP e nos países viabilizados no exterior, em locais a serem divulgados no portal <http://www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/>, no item Processo Seletivo, com antecedência mínima de 15 dias à aplicação dos exames, sendo dever dos candidatos acompanharem a divulgação dessas informações.

3.2 O candidato deverá optar pelo local do exame no momento de sua inscrição. Não será permitido o estabelecimento de novos locais de aplicação além daqueles presentes na ficha de inscrição, exceto no exterior, caso haja solicitações e existam demandas que justifiquem os pedidos, que poderão ser feitos até 18/08/2017 (até às 23h59min - horário de Brasília), quando a opção "Quero indicar outro país" será removida da página de inscrição. Ao escolher a opção "Quero indicar outro país", a inscrição não será consolidada automaticamente. Os novos locais, caso consolidados, serão encaminhados por e-mail ao candidato até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 25/08/2017. Entretanto, como a aplicação do exame no exterior depende da colaboração de outras instituições não envolvidas diretamente com o exame, as comissões organizadoras não têm como garantir de antemão se e onde ele acontecerá. Caso "novos locais" não sejam viabilizados até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 25/08/2017, indicativo oficial da impossibilidade da aplicação do exame no local solicitado, os candidatos que indicaram esses locais serão informados por e-mail e deverão efetuar suas inscrições, caso ainda tenham interesse, escolhendo um dos locais disponíveis na página de inscrição até a data limite para inscrição, com o aval do docente indicado na inscrição, até às 17h00 do dia 31 de agosto de 2017 (horário de Brasília).

3.3. Todos os candidatos deverão comparecer ao local do exame com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documento de identidade com foto, lápis, borracha e caneta.

3.4. As provas poderão ser respondidas a lápis ou caneta (tinta azul ou preta).